

EDITAL

Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, Presidente da Câmara Municipal de Esposende: -----

TORNA PÚBLICO, que por deliberação do Órgão Executivo, de 26 de janeiro de 2023, foi tomada a resolução de requerer ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local a declaração de utilidade pública da parcela de terreno com a área total de 66,54 m2, a confrontar de norte com herdeiros de Eduardo Gonçalves Branco e Laurinda Gonçalves de Lemos, de sul com espaço público, de nascente e de poente com Travessa da Escadinha, a desanexar do prédio sito na Meixoeira, na freguesia de Vila Chã, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 1390 de Vila Chã e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende, para expropriação, com carácter de urgência e autorização de posse imediata da mesma. -----

No âmbito da referida deliberação, a causa de utilidade pública a prosseguir, a norma habilitante, a previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação e o previsto em instrumento de gestão territorial para a parcela a expropriar e para a zona da sua localização, são: -----

a) a causa de utilidade pública a prosseguir: a parcela a expropriar destina-se à requalificação da zona envolvente da Rua da Liberdade, estabelecendo uma ligação com maior dignidade entre a igreja e o cemitério, com ampliação da disponibilidade de estacionamento organizado para apoio do mesmo, permitindo a conclusão dos passeios e arranjo urbanístico que marginam esta via urbana, que atravessa a zona central do aglomerado urbano de Vila Chã. -----

b) norma habilitante: a alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o determinado nos artigos 10.º a 15.º da Lei nº 168/99, de 18 de setembro, na redação atualizada. -----

c) previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação: de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Código das Expropriações, o encargo com a expropriação da parcela, nos termos do relatório elaborado por perito da lista oficial é de 2.994,30 €. -----

d) o previsto em instrumento de gestão territorial para a parcela a expropriar e para a zona da sua localização: a parcela supra identificada, encontra-se, nos termos do Plano Diretor Municipal de Esposende localizada em espaços urbanos de baixa densidade, não sendo abrangida por quaisquer condicionantes. -----

Considerando que não foi possível ao Município de Esposende notificar todos os proprietários e demais interessados do prédio, na fase da tentativa de aquisição pela via do direito privado, não obstante terem sido expedidas notificações para os endereços conhecidos (as quais não foram devolvidas, nem foi entregue comprovativo da sua receção) e da publicidade pela vias indicadas no último parágrafo do presente edital, no jornal regional Correio do Minho, e no nacional Público, publicitado nos dias 07 e 08 de outubro de 2022, serve o presente edital para notificar os expropriados abaixo identificados da resolução de expropriar. -----

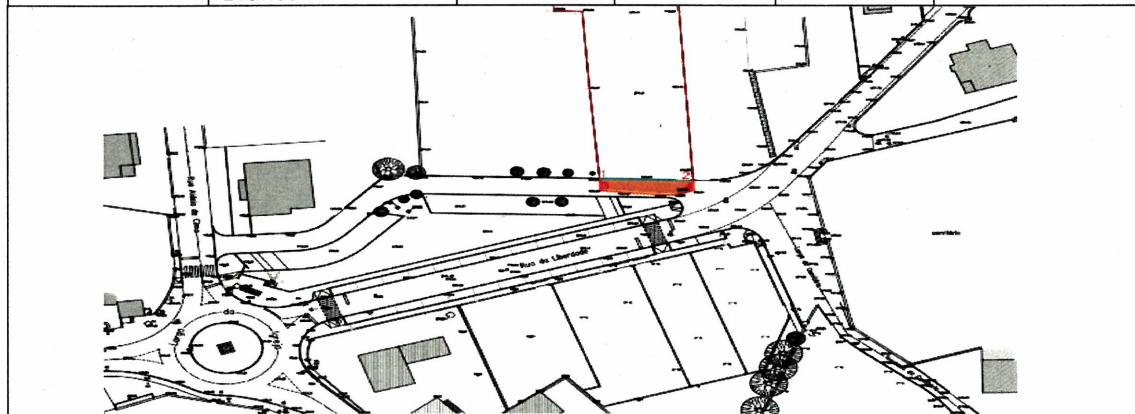


MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 474 - 223 Esposende

 municipio.esposende@esposende.pt
 +351 253 910 150


www.municipio.esposende.pt

Parcela	Expropriados	Área a expropriar	Inscrição matricial da Freguesia de Vila Chã	Descrição Predial	Indemnização
1	Herdeiros de Eduardo Gonçalves Branco e Laurinda Gonçalves de Lemos: Carla Maria de Lemos Branco Maria Inês de Lemos Branco Sophie Inês Cunha Branco Sandrine Cunha Branco	66,54 m2	Rústica 1390	Não Descrito	2.994,30 €



O conteúdo da referida resolução de expropriar, encontra-se publicada na íntegra, para consulta, assim como o traçado do reperfilamento da Rua da Liberdade e respetivos acessos, na freguesia de Vila Chã, no site do Município, em www.cm-esposende.pt Câmara Municipal → Editais → Reperfilamento da Rua da Liberdade em Vila Chã ou, presencialmente, na Câmara Municipal de Esposende, sita na Praça do Município, 4740-223 Esposende, entre as 8h30m e as 16h30m. ----- Serve o presente edital para dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 11.º, conjugado com o n.º 5 do artigo 10.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na redação atualizada, o qual vai ser afixado nos locais de estilo do Município e da Freguesia de Vila Chã e, ainda, publicitado no site da Autarquia e em dois números seguidos de dois jornais mais lidos na região, sendo um deles de âmbito nacional, sem prejuízo de serem utilizadas outras fontes de divulgação de informação. -----

Esposende e Paços do Município, 11 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Guilherme Emílio, Eng.º)



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município 4740-223 Esposende

municipio.esposendelcm.esposende.pt
+351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt